



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

794

27.812.0113.2199.0000

LAZER E ESPORTE PARA

TODOS.. – 34.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 173.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 13 DE ABRIL DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 DISPENSA Nº 025/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2025 por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços de divulgação de atos administrativos e publicação de matérias de interesse do Município de Aral Moreira/MS, em edições impressas e digitais, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EMPRESA CONTRATADA:

EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA
CNPJ: 07.928.938/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

ASSINAM:

Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal

Clesio Damasceno Ribeiro – Representante legal da empresa contratada